



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus São João Evangelista**  
**Direção Geral**  
**Gabinete**

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG  
3334122906 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 34 DE 26 DE JULHO DE 2022**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE ENSINO (PIBEN) – FLUXO CONTÍNUO**

**ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
27/07 a 31/10/2022	Período de inscrição e submissão do projeto pelo formulário < <a href="https://goo.gl/forms/y7C8ZIPptJNVBWHp2">https://goo.gl/forms/y7C8ZIPptJNVBWHp2</a> >	Servidor(a)
7 dias após a inscrição	Publicação da homologação das inscrições no site < <a href="https://www.sje.ifmg.edu.br/portal/">https://www.sje.ifmg.edu.br/portal/</a> >	Comissão
15 dias após a inscrição	Publicação do resultado preliminar no site < <a href="https://www.sje.ifmg.edu.br/portal/">https://www.sje.ifmg.edu.br/portal/</a> >	Comissão
1 dia após o resultado preliminar	Prazo recursal enviado pelo formulário < <a href="https://goo.gl/forms/y7C8ZIPptJNVBWHp2">https://goo.gl/forms/y7C8ZIPptJNVBWHp2</a> >	Comissão
2 dias após o recurso	Publicação do resultado final	Comissão
7 dias após o resultado final	Seleção e cadastro dos bolsistas	Comissão
3 dias após o resultado final	Assinatura de termo de compromisso e responsabilidade	Coordenador(a) e bolsista
Imediatamente após assinatura do termo	Início do Projeto de Ensino	Coordenador(a) e bolsista
01/08 a 31/12/2022	Período de vigência da bolsa	Coordenador(a) e bolsista



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Campus São João Evangelista  
Direção Geral  
Gabinete**

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG  
3334122906 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

**EDITAL Nº 34 DE 26 DE JULHO DE 2022  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE ENSINO (PIBEN) – FLUXO CONTÍNUO**

**ANEXO II- FORMULÁRIO PARA SUBMISSÃO DE PROJETO DE ENSINO**

**Atenção: O Formulário abaixo deve ser preenchido e convertido em formato PDF  
e enviado através do formulário <<https://goo.gl/forms/y7C8ZlPptJNVBWHp2>>**

**I. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

**TÍTULO DO PROJETO**

**CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO**

ÁREA(S) DO CONHECIMENTO:

**CARACTERIZAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO**

**II. INTRODUÇÃO**

**III. JUSTIFICATIVA**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus São João Evangelista**  
**Direção Geral**  
**Gabinete**

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG  
3334122906 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 34 DE 26 DE JULHO DE 2022**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE ENSINO (PIBEN) – FLUXO CONTÍNUO**

<b>VII. INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA</b>	
<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>	<b>SITUAÇÃO (EXISTENTE/ A ADQUIRIR)</b>

<b>VIII. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS</b>

<b>IX. REFERÊNCIAS</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus São João Evangelista**  
**Direção Geral**  
**Gabinete**

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG  
3334122906 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 34 DE 26 DE JULHO DE 2022**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE ENSINO (PIBEN) – FLUXO CONTÍNUO**

**ANEXO III-PROPONENTE – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

<b>ITEM</b>	<b>VALOR</b>	<b>PRETENDIDO</b> Candidato(a)	<b>VALIDADO</b> Comissão
<b>Formação Acadêmica</b>	<b>Máximo 30</b>		
Título de Doutor	30		
Título de Mestre	20		
Título de Especialista	10		
<b>Experiência em Orientação</b>	<b>Máximo 50</b>		
Orientação de tese de doutorado	5,00 / orientação		
Orientação de dissertação de mestrado	2,50 / orientação		
Orientação de monografia <i>Lato Sensu</i>	1,00 /monografia		
Orientação de monografia final do curso de graduação na modalidade Licenciatura	2,00 /monografia		
Orientação de monografia final do curso de graduação	0,50 /monografia		
Orientação de bolsista de programa institucional (ensino, pesquisa, extensão, monitoria)	0,75 /orientação		
<b>Produção Técnica e Científica e Participação em Eventos</b>	<b>Máximo 20</b>		
Participação em banca examinadora de concurso	0,50 /banca		
Participação em banca examinadora de defesa em programas de pós- graduação <i>Stricto Sensu</i>	1,00 /banca		
Participação em banca examinadora de defesa de monografia de especialização <i>Lato Sensu</i>	0,50 /banca		
Participação em banca examinadora de TCC	0,25 /banca		
Livro publicado na área da			



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus São João Evangelista**  
**Direção Geral**  
**Gabinete**

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG  
3334122906 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 34 DE 26 DE JULHO DE 2022**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE ENSINO (PIBEN) – FLUXO CONTÍNUO**

educação ou ensino e/ou áreas afins	4,00 /livro		
Capítulo de livro na área da educação ou ensino e/ou áreas afins	1,00 /capítulo		
Artigo completo publicado em periódico indexado	1,00/publicação		
Trabalho premiado na área da educação ou ensino	0,50/trabalho		
Conferência ou palestra ministrada em congresso, simpósio, seminário ou encontro	0,30/participação		
Artigo ou resumo expandido publicado em anais de congressos nacionais ou internacionais	0,30/resumo		
Parecerista em periódico ou eventos internacionais e/ou nacional	2,00/periódico		
Produção técnica, artística ou cultural na área da educação ou ensino e/ou áreas afins	2,00/ produção		

**ATENÇÃO:** O proponente deve preencher o campo “Pretendido, considerando os valores expressos na tabela. O campo “VALIDADO” deve ser preenchido pela Comissão de Avaliação.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus São João Evangelista**  
**Direção Geral**  
**Gabinete**

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG  
3334122906 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 34 DE 26 DE JULHO DE 2022**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE ENSINO (PIBEN) – FLUXO CONTÍNUO**

**ANEXO V-AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO**

1 – O projeto apresenta viabilidade técnica (**eliminatório**)? ( ) Sim ( ) Não

2 – O (s) plano(s) de trabalho é (são) adequados (**eliminatório**)? ( ) Sim ( ) Não

3 – Barema

	Item	Máximo	Nota
Qualidade do Projeto / Mérito	Objetivo Geral e Específicos do Projeto	10	
	Justificativa	10	
	Clareza da Proposta	20	
	Relevância Para o Desenvolvimento do Ensino	20	
	Referências	10	
Viabilidade Técnica e Econômica	Cronograma	10	
	Metodologia Empregada (está claro como o projeto será executado?)	10	
	Plano de Trabalho do Bolsista	10	
TOTAL		100	

4– Comentário Geral sobre o projeto:

---

---

---

5- Parecer final:

a- ( ) APROVADO

b- ( ) NEGADO pelas seguintes razões:

---

---

---



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus São João Evangelista**  
**Direção Geral**  
**Gabinete**

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG  
3334122906 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 34 DE 26 DE JULHO DE 2022**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE ENSINO (PIBEN) – FLUXO CONTÍNUO**

**ANEXO VI – RECURSO**

**Preencher e enviar através do formulário <<https://goo.gl/forms/y7C8ZIPptJNVBWHp2>>**

Formulário para a Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar dos Projetos inscritos no Edital nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ de Seleção do Programa Institucional de Bolsas de Ensino

**INSTRUÇÕES**

Os proponentes de projetos terão o prazo de 1 (um) dia útil, a contar do dia da divulgação e publicação oficial do resultado preliminar, para apresentar recurso contra a justificativa da eliminação do projeto do processo seletivo, devendo utilizar este formulário, e seguir as seguintes instruções:

- 1.1 O recurso deverá ser fundamentado, contendo as razões pelas quais os impetrantes discordam da decisão publicada, devendo o impetrante fundamentar o recurso com base na justificativa da eliminação do projeto do processo seletivo;
- 1.2 O recurso deverá ser encaminhado pelo formulário <<https://goo.gl/forms/y7C8ZIPptJNVBWHp2>>
- 1.3 Serão considerados apenas os recursos encaminhados dentro do prazo previsto;
- 1.4 O recurso será julgado pela CEMT e pela CES, no prazo de até 1(um) dia útil, a contar do prazo final do recebimento de recursos;
- 1.5 O resultado da análise dos recursos será enviado diretamente ao impetrante, em seu *e-mail* institucional.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Campus São João Evangelista  
Direção Geral  
Gabinete**

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG  
3334122906 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 34 DE 26 DE JULHO DE 2022  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE ENSINO (PIBEN) – FLUXO CONTÍNUO**

**CAPA DE RECURSO**

**SOLICITAÇÃO**

À \_\_\_\_\_ (CEMT ou CES) responsável pelo processo seletivo de bolsas do edital Edital nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ do IFMG-SJE.

Como proponente de projeto, solicito revisão do resultado da avaliação preliminar, conforme fundamentação e especificações inclusas.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do  
Impetrante

Nome: \_\_\_\_\_

Título do Projeto:  
\_\_\_\_\_

Endereço eletrônico (e-mail): \_\_\_\_\_

**ORIENTAÇÕES GERAIS:**

Os recursos deverão ser apresentados segundo as seguintes características:

- Deve apresentar argumentação lógica e consistente;
- Deve conter uma justificativa fundamentada, precisa e concisa do motivo do recurso;
- Deve conter nome do proponente e identificação do projeto;
- Deve ser digitado, respeitando o limite de 1 (uma) página;
- Deve ser enviado de acordo com as instruções para interposição de recurso.

**O não cumprimento a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Campus São João Evangelista  
Direção Geral  
Gabinete**

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG  
3334122906 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 34 DE 26 DE JULHO DE 2022  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE ENSINO (PIBEN) – FLUXO CONTÍNUO**

***FORMULÁRIO DE RECURSO***

**Formulário para a Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar dos Projetos inscritos no Edital nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ de Seleção do Programa Institucional de Bolsas de Ensino**

**JUSTIFICATIVA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Campus São João Evangelista  
Direção Geral  
Gabinete**

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG  
3334122906 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 34 DE 26 DE JULHO DE 2022  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE ENSINO (PIBEN) – FLUXO CONTÍNUO**

**ANEXO VII – TERMO DE COMPROMISSO  
BOLSA REMUNERADA ou BOLSA VOLUNTÁRIA**

Preencher, assinar e enviar pelo formulário <<https://forms.gle/U8Bk1KwD4n9XujXUA>>

**Compromissos do(a) Bolsista**

Eu, \_\_\_\_\_, matriculado(a) no curso de \_\_\_\_\_, declaro concordar, para todos os fins e consequências de direito, com as regras estabelecidas pela Portaria nº 387 de 05 de abril de 2022 do IFMG, com as normas fixadas pelo Edital Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_\_, referentes ao Programa de Bolsas de Ensino Remunerada:

I – Bolsa de Ensino: destina-se a apoiar atividades de servidores, estudantes e colaboradores externos do IFMG em Projetos de ensino no IFMG, visando à reflexão e à melhoria dos processos de ensino e de aprendizagem nos cursos.

Trata-se de um termo de compromisso com a Coordenadoria de Ensino Médio e Técnico assinado pelo Coordenador do projeto e o Estudante para execução do Projeto de Ensino com as respectivas atribuições:

III- Coordenador de projeto (CPO): profissional responsável pela elaboração de proposta técnica e execução do projeto ou programa, pela apresentação dos resultados aos parceiros, pela elaboração da prestação de contas e pelo bom andamento do projeto ou programa acordado, devendo ter conhecimento específico sobre o objeto, além da habilidade de gerenciar equipes de trabalho;

VII - Estudante (EST): cidadão ou profissional em processo de aprendizagem, matriculado no IFMG ou em outra instituição educacional em cooperação com o IFMG, responsável pela execução de atividades de programa(s), projeto(s) ou trabalho(s) de iniciação, sob supervisão e orientação direta de coordenador, orientador, pesquisador ou extensionista, e, subsidiariamente, de estudante de nível mais elevado;

**Compromissos do Professor Responsável**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro que aceito coordenar o(a) aluno(a) bolsista \_\_\_\_\_, no Projeto de Ensino intitulado \_\_\_\_\_, no Programa de Bolsa Remunerada do IFMG Campus São João Evangelista, de acordo com as Normas fixadas pelo Edital Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_\_, e com as regras estabelecidas pela Portaria nº 387 de 05 de abril de 2022 do IFMG.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome d(a) professor(a) coordenador(a)

\_\_\_\_\_  
Nome d(a) estudante bolsista



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus São João Evangelista**  
**Direção Geral**  
**Gabinete**

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG  
3334122906 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 34 DE 26 DE JULHO DE 2022**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE ENSINO (PIBEN) – FLUXO CONTÍNUO**

**ANEXO VIII**  
**DECLARAÇÃO MENSAL DE PROJETO DE ENSINO**

Preencher, assinar e entregar no último dia útil de cada mês pelo formulário <<https://forms.gle/U8Bk1KwD4n9XujXUA>>

DECLARAÇÃO MENSAL PROJETO DE ENSINO – EDITAL Nº ____ / ____		
Nome do(a) Monitor(a)		Mês da Declaração
<input type="checkbox"/> Bolsa Remunerada		<input type="checkbox"/> Bolsa Voluntária
Nome do(a) Professor(a)-Orientador(a)		Nome da Disciplina
Título do Projeto:		
Data	Horário	Atividades desenvolvidas
/	: a :	
/	: a :	
/	: a :	
/	: a :	
/	: a :	
/	: a :	
/	: a :	
/	: a :	
/	: a :	
/	: a :	
/	: a :	
/	: a :	
/	: a :	
/	: a :	
/	: a :	
/	: a :	
/	: a :	
/	: a :	
/	: a :	
/	: a :	
/	: a :	
Carga horária total de atividades no presente mês:		
Declaro, para fins de comprovação, que o(a) aluno(a) CUMPRIU com as obrigações previstas no programa do qual ele(a) faz parte no mês acima citado.		

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (Local e data)

\_\_\_\_\_  
Professor(a)-Orientador(a)

\_\_\_\_\_  
Estudante-Bolsista



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus São João Evangelista**  
**Direção Geral**  
**Gabinete**

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG  
3334122906 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 34 DE 26 DE JULHO DE 2022**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE ENSINO (PIBEN) – FLUXO CONTÍNUO**

**ANEXO IX - AVALIAÇÃO SEMESTRAL/ANUAL DO ESTUDANTE-BOLSISTA PELO PROFESSOR-ORIENTADOR**

Preencher, assinar e entregar no final do semestre/ano pelo formulário <<https://forms.gle/U8Bk1KwD4n9XujXUA>>

<b>PROJETO DE ENSINO COM BOLSA:</b>	<input type="checkbox"/> Remunerada	<input type="checkbox"/> Voluntária
-------------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------

**Campus:**

**Curso:**

**Disciplina:**

**Professor-orientador:**

**Estudante-Bolsista:**

**Período do Plano de Trabalho**

**O(a) bolsista desenvolveu as atividades conforme o Plano de Trabalho?**

<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não. Não foram cumpridos os seguintes itens:
------------------------------	---

**Avaliação do Estudante-Monitor:**

<b>Fatores</b>	<b>Excelente</b>	<b>Bom</b>	<b>Regular</b>	<b>Fraco</b>
<b>Responsabilidade</b> (Empenho no cumprimento de horários e tarefas assumidas)				
<b>Planejamento/Organização</b> (Sistematização de meios para a realização das atividades)				
<b>Capacidade de relacionamento</b> (Capacidade de integrar-se ao grupo de trabalho)				
<b>Aplicação de conhecimentos teóricos e práticos</b>				
<b>Criatividade</b> (Capacidade de criar gerando alternativas inovadoras no desenvolvimento das atividades)				



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus São João Evangelista**  
**Direção Geral**  
**Gabinete**

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG  
3334122906 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 34 DE 26 DE JULHO DE 2022**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE ENSINO (PIBEN) – FLUXO CONTÍNUO**

<b>Iniciativa</b> (Capacidade de tomar decisões e de sugerir soluções aos problemas emergentes)				
<b>Autodesenvolvimento</b> (Esforço e interesse demonstrados na aquisição de conhecimentos/habilidades, por iniciativa própria, visando o aperfeiçoamento de seu desempenho)				
<b>Autocrítica</b> (Capacidade de evidenciar suas dificuldades)				

Resultados da atuação do Estudante-Bolsista com relação ao funcionamento da disciplina/unidade curricular e ao aproveitamento dos alunos:

--

Parecer sobre o desenvolvimento das atividades do Estudante-Bolsista:

--

Avaliação final do Estudante-Bolsista:

<input type="checkbox"/> Excelente	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Fraco
------------------------------------	------------------------------	----------------------------------	--------------------------------

Recomenda o Estudante-Bolsista para atuar novamente em outro projeto?

<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
------------------------------	------------------------------

Motivos:

--

Sugestões para a melhoria das atividades do Projeto de Ensino:

--

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Professor(a)-Orientador(a)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) presidente(a) do Colegiado de Curso



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Campus São João Evangelista  
Direção Geral  
Gabinete**

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG  
3334122906 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 34 DE 26 DE JULHO DE 2022  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE ENSINO (PIBEN) – FLUXO CONTÍNUO**

**ANEXO X – RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES**

Preencher, assinar e entregar no final do semestre/ano pelo formulário <<https://forms.gle/U8Bk1KwD4n9XujXUA>>

**RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES - PROJETO DE ENSINO**

NOME DO PROJETO

**Prof.  
Prof**

**São João Evangelista/MG  
Mês/ano**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Campus São João Evangelista  
Direção Geral  
Gabinete**

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG  
3334122906 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

**EDITAL Nº 34 DE 26 DE JULHO DE 2022  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE ENSINO (PIBEN) – FLUXO CONTÍNUO**

**Introdução**

**Metodologia**

**Resultados e discussão**

**Conclusão**

**Cronograma de desenvolvimento**

**Referências bibliográficas**

**ANEXOS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Campus São João Evangelista  
Direção Geral  
Gabinete**

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG  
3334122906 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 34 DE 26 DE JULHO DE 2022  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE ENSINO (PIBEN) – FLUXO CONTÍNUO**

**ANEXO XI  
TERMO DE DESISTÊNCIA/DESLIGAMENTO  
BOLSA REMUNERADA ou BOLSA VOLUNTÁRIA**

Preencher, assinar e enviar pelo formulário <<https://forms.gle/U8Bk1KwD4n9XujXUA>>

**Desistência/Desligamento do(a) Bolsista**

Eu, \_\_\_\_\_, matriculado(a) no curso de \_\_\_\_\_,  
solicito desistência/desligamento da Bolsa vinculada ao Projeto de Ensino intitulado  
\_\_\_\_\_, sob a orientação/coordenação do(a) servidor(a)  
\_\_\_\_\_, regulamentada pela Portaria nº 387 de 05 de abril de 2022 do  
IFMG e pelas normas fixadas pelo Edital Nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, referentes ao Programa de Bolsas de Ensino  
Remunerada/Voluntária:

I – Bolsa de Ensino: destina-se a apoiar atividades de servidores, estudantes e colaboradores externos do IFMG em Projetos de ensino no IFMG, visando à reflexão e à melhoria dos processos de ensino e de aprendizagem nos cursos.

Trata-se de um termo de desligamento solicitado em razão de:

\_\_\_\_ Outra bolsa de estudo/pesquisa/extensão de fomento interno inacumulável;

\_\_\_\_ Outra bolsa de estudo/pesquisa/extensão de fomento externo inacumulável;

\_\_\_\_ Outro motivo \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome d(a) professor(a) coordenador(a)

\_\_\_\_\_  
Nome d(a) estudante bolsista